INDICAÇÃO Nº 331/2016

Implantação de semáforo na Rua 1° de Maio, cruzamento com a Rua Piratini.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de semáforo na Rua 1° de Maio, no cruzamento com a Rua Piratini.

Tendo em vista o imenso fluxo de veículos atravessando nas duas vias, a implantação de semáforo seria uma medida que poderia melhor regular o fluxo de veículos, bem como evitar maiores constrangimentos como de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2016.

LUCIO DE MARCHI